

REQUERIMENTO

Nome do requerente: _____
CPF: _____ **RG:** _____ **Nacionalidade:** _____
Estado Civil: _____ **Data do Casamento:** _____
Convivente em União Estável: SIM () NÃO ()
Regime de Casamento: _____
Profissão: _____
Nome da Mãe: _____
Nome do Pai: _____
Cônjuge: _____
CPF: _____ **RG:** _____ **Nacionalidade:** _____
Profissão: _____
Nome da Mãe: _____
Nome do Pai: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____
E-mail: _____

O (A) infra assinado (a) e já qualificado (a), dentro do que lhe faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná e legislação aplicável a espécie, vem requerer a V.S.^a, que seja praticado o ato de **DESDOBRO/DESMEMBRAMENTO**, assim como a **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** na matrícula de nº _____, com área de _____ metros quadrados, situado no endereço _____, denominado de Lote nº _____, Quadra nº _____, loteamento _____, no Município de _____/PR do 1º Registro de Imóveis de Arapongas/PR.

I) Diante do exposto, requer que seja praticado o ato de **DESDOBRO/DESMEMBRAMENTO** em conformidade com os mapas, memoriais e ART/RRT, a saber:

- Lote de terras sob nº _____, com área de _____, metros quadrados.
() Com () Sem benfeitorias;

- Lote de terras sob nº _____, com área de _____, metros quadrados.
() Com () Sem benfeitorias;

II) Por fim, requer que seja praticada na matrícula retrô mencionada, a **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO**, com área de _____ m², conforme o Habite-se nº _____, com valor declarado aproximado de R\$ _____.

Declaro ciência da cobrança do FUNREJUS incidente sobre o ato, calculado sobre 0,2% do valor declarado da construção, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98 e Of.Circ.01/2018/DAT TJ-PR.

Nestes Termos
Pede deferimento

Arapongas/PR, _____ de _____ de _____

Reconhecer firma da assinatura. Caso seja procurador é necessário anexar fotocópia autenticada da procuração original. (Fundamento Legal: art. 221 da Lei nº 6.015/73 e art. 506 do Código de Normas da CGJ/PR). Se PJ o ato constitutivo (salvo se o ato for meramente declaratório, e/ou instrumento já estiver arquivado neste SRI).

Reconhecer firma da assinatura. Caso seja procurador é necessário anexar fotocópia autenticada da procuração original. (Fundamento Legal: art. 221 da Lei nº 6.015/73 e art. 506 do Código de Normas da CGJ/PR). Se PJ o ato constitutivo (salvo se o ato for meramente declaratório, e/ou instrumento já estiver arquivado neste SRI).